



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 071 A

Caracarái-RR, 28 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o seguintes município e período especificados em tabela abaixo:

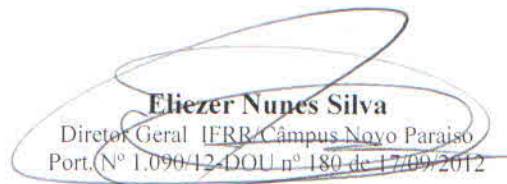
Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com os servidores Élcio Santos e Severino Manuel que trabalharam na aplicação das provas do processo seletivo 2015.1	Caracarái-CNP/São Luiz do Anauá/Caracarái	25 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 28 de janeiro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso
Port. (Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012)